



PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 101/2007

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Parágrafo Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Sra. Sebastiana Pereira Daniel da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 13895 Série 015PR, com início a partir de 24 de setembro à 24 de dezembro de 2007.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 24 de setembro de 2007, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2007.



Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 28 / 09 de 2007
Edição 992